Dispõe sobre a atualização dos Quadros da Lei Municipal nº592 de 05 de junho de 1,981,da Re forma Administrativa e dá outras providências

EUCLIDES BENJAMIN BODANESE, Prefeito Municipal em Exercício, da Prefeitura Municipal de Quilombo, estado de Santa Catarina,

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 97 da Lei da Reforma Administrativa e a Lei Municipal, nº 592,

DECRET'A:

Art 19 - Ficam atualizados os quadros do Pessoal do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei da Reforma Administrativa na forma dos anexos que fazem parte deste Decreto.

Art. 22 -Os Recursos para a execução deste Decreto são os constantes do Orçamento-Programa Anual Municipal.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de maio de ... 1.981, revogadas as disposições em contrários

Gabinete do Executivo em 05 de junho de 81

Euclides Benjamin Bodanese Prefeito Municipal em Exercício

Endilles & Bode ness

REgistrado e Publicado em data supra

Mario José Tedesco

Sirefor da Administração